

*Construindo um Sindicato cada vez mais forte!*



Órgão Oficial do SINDSERV | Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Santo André

Ano XXVII | Nº359

Julho de 2017

**Exerça seu  
direito  
democrático.  
Participe!**

11, 12 e 13 de setembro de 2017

**VOTE**

# SINDSERV SANTO ANDRÉ TERÁ NOVA ELEIÇÃO SINDICAL

**E**m intervenção judicial desde janeiro, o Sindserv Santo André terá nova eleição sindical nos dias 11, 12 e 13 de setembro. O edital de convocação do pleito sindical (verso) foi publicado no Diário do Grande ABC no dia 24 de julho e está assinado pelo administrador judicial, Dr. Marco Antonio Parisi Lauria.

Segundo o edital, os servidores interessados em inscrever suas chapas poderão fazê-lo no período de 25 de julho a 8 de agosto. Para tanto, precisam entregar as documentações solicitadas na Secretaria Geral do Sindicato, das 8h às 16h.

## **Eleição da Comissão Eleitoral**

Para organizar a eleição do Sindserv será formada uma Comissão Eleitoral que será eleita em Assembleia Geral, no dia 3 de agosto, às 18h30, primeira chamada, e 19h, segunda chamada, com qualquer número de associados presentes, no auditório da Câmara dos Vereadores de Santo André, localizado na Praça IV Centenário, 02.

Serão eleitos dois membros para compor essa Comissão e um terceiro que só assumirá a função se houver necessidade de se atingir número ímpar de integrantes.

## **Urnas na sede e nos locais de trabalho**

Segundo o edital, serão disponibilizadas 25 mesas coletoras de votos, que ficarão na sede do Sindicato, Paço Municipal, Centro Hospitalar Municipal, Guarda Municipal, Semasa, Guarará, SOSP Las Vegas, SOSP Guarará, CRAISA e 17 urnas itinerantes que deverão percorrer os locais de trabalho a serem definidos pela Comissão Eleitoral. Os horários de votação iniciam 9h às 18h e na Guarda será das 11h às 21h.

A futura Direção comandará o Sindserv Santo André assim que for declarada vitoriosa a Chapa concorrente e assumirá o mandato 2017 a 2020. Poderão votar os servidores municipais andreenses associados e que estejam quites com suas mensalidades.

# CONFIRA O EDITAL DA ELEIÇÃO SINDICAL 2017:

O SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICO MUNICIPAIS DE SANTO ANDRÉ, por seu Administrador Judicial nomeado, faz publicar o presente AVISO RESUMIDO DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ELEIÇÕES NA ENTIDADE, para a escolha da nova Diretoria Colegiada e Diretoria de Base. Para tanto informa que fez publicar edital completo, que se encontra afixado na Sede da Entidade e é também encontrável nas mídias sociais de divulgação de suas atividades, o qual contém, em suma, as seguintes disposições:

- 1) O PRAZO PARA INSCRIÇÃO E REGISTRO DE CHAPAS e também para inscrição e registro dos CANDIDATOS À DIRETORIA DE BASE será de 15 (quinze) dias a contar da publicação deste aviso resumido do edital, devendo requerimento a ser apresentado na Sede Social do Sindicato, na Rua Catequese, 756 - Bairro Jardim, em Santo André, no período de 25 de julho a 08 de agosto de 2017, com atendimento específico na Secretaria Geral das 8:00 às 16:00;
- 2) O PRIMEIRO ESCRUTÍNIO será realizado nos dias 11, 12 e 13 de setembro de 2017 (respectivamente 2ª, 3ª e 4ª-feiras), sendo válida a eleição com o quórum de 50% (cinquenta por cento) dos associados aptos a votar;
- 3) O SEGUNDO ESCRUTÍNIO nos dias 28, 29 e 30 de setembro de 2017 (respectivamente 5ª-feira, 6ª-feira e sábado) sendo válida a eleição com o quórum de 35% (trinta e cinco por cento) dos associados aptos a votar;
- 4) O TERCEIRO ESCRUTÍNIO nos dias 09, 10 e 11 de outubro de 2017 (respectivamente 2ª, 3ª e 4ª-feiras), sendo válida a eleição com o quórum de 30% (trinta por cento) dos associados aptos a votar;
- 5) Uma NOVA ELEIÇÃO, em caso de empate em primeiro lugar entre chapas em qualquer escrutínio, será realizada no prazo de 15 (quinze) dias a contar daquele escrutínio, com a participação exclusiva das chapas empatadas;
- 6) SERÃO UTILIZADAS 25 (VINTE E CINCO) MESAS COLETORAS DE VOTOS, sendo 6.a) 08 (oito) fixas, a saber: Urna 01 - Sede do Sindicato, localizada na Rua Catequese, 756, Bairro Jardim Cidade de Santo André, com horário de coleta de votos das 09:00 às 17:00 hs; Urna 02 - Paço Municipal, Praça IV Centenário, 01, Centro de Santo André/SP, com horário de coleta de votos das 09:00 às 17:00 hs; Urna 3 - Centro Hospitalar Municipal, localizado Av: João Ramalho, 326, Centro de Santo André/SP, com horário de coleta de votos das 11:00 às 19:00 hs; Urna 04 - Sede da Guarda Municipal, localizada na Rua Coronel PM Celestino Henrique Fernandes, 200, Vila Aquilino - Santo André/SP, com horário de coleta de votos das 11:00 às 21:00 hs; Urna 5 - Semasa Guarará, localizado na Rua Paulo Novais, 391 - Bairro Guarará, Santo André/SP, com horário de coleta de votos das 09:00 às 17:00 hs; Urna 06 - SOSP - Las Vegas, localizado na Rua Antônio Polesi, s/n Jardim Milena, Santo André/SP, com horário de coleta de votos das 10:00 às 18:00 hs; Urna 07 - SOSP- Guarará, localizado na Av: Capitão Mario Camargo de Toledo, 3.330, Bairro Guarará, Santo André/SP, com horário de coleta de votos das 09:00 às 17:00 hs; Urna 08 - CRAISA, localizado na Av: dos Estados, 2.195, Bairro de Santa Terezinha, Santo André/SP, com horário de coleta de votos das 09:00 às 17:00 hs, - 6.b) 17 (dezessete) itinerantes, que deverão percorrer os locais de trabalho a serem definidos pela Comissão Eleitoral.
- 7) Uma ASSEMBLÉIA GERAL ELEITORAL PERMANENTE será realizada no dia 03 de agosto de 2017 (quinta-feira), em primeira chamada às 17:30 hs. com presença mínima de 40% (quarenta por cento) mais 01 (um) dos associados em situação regular, e em segunda chamada às 18:00 hs., com qualquer número de associados presentes, no Auditório da Câmara dos Vereadores de Santo André localizado na Praça IV Centenário, 02 - Centro - Santo André - CEP: 09040-905, para fim específico de promover a Eleição de 2 (dois) membros para Comissão Eleitoral, bem como de um terceiro membro que só assumirá a função se houver necessidade de se atingir número ímpar de integrantes, conforme for a quantidade de representantes de cada chapa inscrita.

Santo André, 24 de julho de 2017.



Marco Antonio Parisi Lauria  
Administrador Judicial Nomeado

ESTOPIM SINDSERV SANTO ANDRÉ - É de responsabilidade do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Santo André. **Endereço:** Rua Catequese, 756 - Centro de Santo André - Tel.: (11) 4433-1870 **Administrador Judicial:** Dr. Marco Antonio Lauria - **Site:** www.sindservsantoandre.org - **Facebook:** sindservsantoandre.oficial - **Projeto Gráfico e diagramação:** Mídia Consulte Comunicação e Marketing (www.midiaconsulte.com.br) **Editora Responsável:** Viviane Barbosa Mtb: 28121 - **Redação e Revisão:** Vanessa Barboza Mtb:74572 - **Projeto Gráfico:** Egberto Lima - **Assistente de Criação:** Daniele Almeida